



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL: (048) 3721-6131 / FAX: (048) 3721-9542
e-mail: ppgn@contato.ufsc.br
http://www.ppgn.ufsc.br

EDITAL DE SELEÇÃO 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição (PPGN) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos às vagas de **MESTRADO** e **DOCTORADO** neste Programa para início em agosto de 2017. Poderão se inscrever profissionais de acordo com os critérios explicitados abaixo. A inscrição neste Processo de Seleção implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos Editais complementares que porventura venham a ser publicados.

1 Datas:

1.1 Período de Inscrição: 20/02/2017 a 17/03/2017

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição constante do endereço www.ppgn.ufsc.br. item 3. O PPGN-UFSC não se responsabilizará por solicitações de inscrições não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados.

A ficha de inscrição deve ser entregue juntamente com todos os documentos na Secretaria do Programa de Pós - Graduação em Nutrição – Centro de Ciências da Saúde/UFSC – no bloco H andar térreo, das 10:00 às 12:00 no período entre 20 de fevereiro e 03 de março de 2017 e de 04 a 17 de março de 2017 das 10:00 às 12:00 ou das 15:00 às 17:00 horas, ou via entrega postal rápida (Sedex ou similar) com limite de postagem até o dia 17 de março de 2017, para a: Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição – Centro de Ciência da Saúde - Universidade Federal de Santa Catarina. Campus Universitário, Trindade, Florianópolis-SC, CEP 88040-970. No caso de eventuais problemas ou greve nos Correios, a inscrição deverá ser feita diretamente na secretaria do Programa.

1.2 Homologação da inscrição: A inscrição só será homologada mediante a entrega de todos os documentos solicitados, conforme item 3 deste edital. As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 30/03/2017 no site www.ppgn.ufsc.br.

Os recursos referentes a inscrições não homologadas poderão ser interpostos até o dia 31 de março de 2017, junto à Secretaria do Programa, das 10:00 às 12:00 e das 15:00 às 17:00 horas, conforme documento no constante do Anexo 3.

O resultado do recurso referente a inscrições não homologadas será divulgado no dia 1º de abril de 2017, a partir das 16:30 horas, pelo site www.ppgn.ufsc.br.

1.3 Período de Seleção: 01/04/2017 a 31/05/2017

1.3.1 Prova de Conhecimento em Nutrição: 07/04/2017 das 14 às 17 horas.

Local: Auditório do Prédio das Pós-Graduações do CCS – UFSC - Bloco H, piso térreo.

Divulgação dos aprovados na Prova de Conhecimento em Nutrição: até o dia 25/04/2017, a partir das 15:00 horas, no site www.ppgn.ufsc.br.

1.3.2 Divulgação dos aprovados na análise de Currículo e Memorial/ Plano Científico de Trabalho, bem como publicação do cronograma de arguição: até o dia 12/05/2017, a partir das 15:00 horas, no site www.ppgn.ufsc.br.

1.3.3 **Período de Arguição: 22 a 26 de maio de 2017**, em data, horário e local conforme especificado no cronograma acima citado.

1.3.4 Divulgação dos aprovados no processo seletivo: até o dia 02/06/2017, a partir das 15:00 horas, no site www.ppgn.ufsc.br.

2 Vagas:

Serão oferecidas até **25 vagas para o MESTRADO** e até **14 vagas para o DOUTORADO**, segundo a disponibilidade dos professores orientadores (M – Mestrado; M/D – Mestrado e Doutorado; D - Doutorado) nas seguintes linhas de pesquisa:

2.1 Linha de Pesquisa I – Diagnóstico e Intervenção Nutricional em Coletividades

Descrição: Esta linha compreende estudos: (a) epidemiológicos do estado nutricional em populações com diferentes características sócio - culturais e demográficas em diversas fases da vida, (b) epidemiológicos de fatores de risco e precursores de obesidade e doenças crônicas na adolescência e vida adulta, (c) de avaliação de políticas e programas de alimentação e nutrição.

Professores disponíveis para orientação:

Cristine Garcia Gabriel (M)

Francisco de Assis Guedes de Vasconcelos (D)

Janaina das Neves (M)

Maria Alice Altenburg de Assis (M/D)

Maurício Soares Leite (M/D)

Patricia de Fragas Hinnig (M)

2.2 Linha de Pesquisa II – Estudo Dietético e Bioquímico relacionado com o estado nutricional

Descrição: Esta linha inclui estudos experimentais e clínicos, com indivíduos sadios ou doentes, envolvendo (a) a composição nutricional de alimentos regionais e funcionais, (b) os efeitos metabólicos de compostos bioativos, dietas e/ou alimentos, (c) a relação do estresse oxidativo e da inflamação com a ingestão alimentar, (d) análise de métodos de avaliação do estado nutricional.

Professores disponíveis para orientação:

Brunna Cristina Bremer Boaventura (M)

Débora Kurrle Rieger Venske (M)

Elisabeth Wazlawik (M/D)

Erasmus Benicio Santos de Moraes Trindade (M/D)

Francilene Gracieli Kunradi Vieira (M/D)

Júlia Dubóis Moreira (M)

Patrícia Faria Di Pietro (M)

Yara Maria Franco Moreno (M/D)

2.3 Linha de Pesquisa III - Nutrição em produção de refeições e comportamento alimentar

Descrição: Esta linha compreende estudos: (a) de Nutrição em Produção de Refeições considerando avaliação e proposição de sistemas de qualidade (nutricional, sensorial, higiênico-sanitária, regulamentar, simbólica e sustentabilidade) em processos produtivos comerciais e coletivos, atendendo populações diversas; (b) de diagnóstico do consumo de alimentos, qualidade da dieta, percepção do consumidor, segurança alimentar, rotulagem nutricional; (c) de avaliação de políticas e programas de alimentação e nutrição inerentes a estas temáticas.

Professores disponíveis para orientação:

Giovanna Medeiros Rataichesk Fiates (M/D)

Marcela Boro Veiros (M/D)

Paula Lazzarin Uggioni (M)

Rossana Pacheco da Costa Proença (M/D)

Suzi Barletto Cavalli (M/D)

3. Documentos necessários e informações quanto à inscrição:

3.1 Preencher e **imprimir** a ficha de inscrição on-line, disponível no endereço eletrônico: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41001013>

3.2 Preencher, imprimir e assinar a Carta de Compromisso com o PPGN/UFSC, para Mestrado ou Doutorado, conforme modelo constante nos anexos 1 e 2 deste edital.

3.3 Para candidatos ao **MESTRADO**: Diploma de Graduação universitária, bacharelado ou licenciatura plena. Para os candidatos ao **DOUTORADO**: Diplomas de Mestrado Acadêmico em Programa recomendado pela CAPES e de Graduação universitária, bacharelado ou licenciatura plena.

3.3.1 Candidatos brasileiros para o **MESTRADO**: Diploma / Certificado de Conclusão do Curso de Graduação universitária, bacharelado ou licenciatura plena (cópia autenticada). Em caso de alunos formandos, apresentar documento da respectiva coordenação do curso de Graduação comprovando que está na última fase e que tem previsão de conclusão antes de agosto de 2017. Neste caso, a vaga somente será garantida mediante a apresentação do certificado de conclusão do curso de graduação no momento da matrícula. Para os candidatos brasileiros ao **DOUTORADO**: Diplomas / Certificados de Conclusão do Curso de Mestrado Acadêmico em Programa recomendado pela CAPES e de Graduação universitária, bacharelado ou licenciatura plena (cópia autenticada). Em caso de candidatos que defenderam recentemente a dissertação de Mestrado Acadêmico em Programa recomendado pela CAPES, apresentar comprovação da coordenação do curso; neste caso, a vaga só será garantida mediante a apresentação do certificado de conclusão do curso no momento da matrícula. Em caso de candidatos com Mestrado Acadêmico em Programa recomendado pela CAPES em andamento, apresentar documento da respectiva coordenação do Programa de Pós-Graduação comprovando que está finalizando o curso e que tem previsão de conclusão antes de agosto de 2017. Neste caso, a vaga somente será garantida mediante a apresentação do certificado de conclusão do curso de Mestrado no momento da matrícula. Caso os cursos de Mestrado Acadêmico ou de Graduação tenham sido realizados no exterior, deve ser apresentado também o documento de validação dos diplomas em universidade brasileira, conforme legislação vigente. Somente serão aceitos Diplomas já validados no Brasil, não servindo o protocolo de encaminhamento de validação do Diploma.

3.3.2 Candidatos estrangeiros para o **MESTRADO**: Diploma/Certificado de Conclusão do Curso de Graduação universitária, bacharelado ou licenciatura plena, obtido no exterior (**CÓPIA AUTENTICADA**). Para os candidatos estrangeiros ao **DOUTORADO**: Diplomas / Certificados de Conclusão de Mestrado Acadêmico e do Curso de Graduação universitária, bacharelado ou licenciatura plena, obtido no exterior (cópias autenticadas). A Comissão avaliará a documentação e poderá aceita-la para fins de continuidade de estudos, conforme legislação vigente da Universidade Federal de Santa Catarina (Resolução 05/CUn/2010).

3.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação para candidatos ao MESTRADO e Histórico Escolar do Curso de Mestrado Acadêmico em Programa recomendado pela CAPES para os candidatos ao DOUTORADO.

3.5 Currículo modelo Lattes do CNPq com documentos comprobatórios de todos os itens citados (fotocópias dos documentos do currículo não precisam ser autenticadas), considerando os últimos 5 (cinco) anos (a partir de janeiro de 2012). O material deve ser apresentado encadernado, com documentos numerados em ordem de aparecimento e devidamente identificados no texto do currículo, por exemplo, doc 1, doc 2 ou doc 3, comprovando cada item e subitem citado no currículo. Não serão aceitos currículos em outros formatos.

3.6 Plano Científico de Trabalho e Memorial para candidatos ao Mestrado:

3.6.1 Plano científico de trabalho (com máximo de 10 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, margens: à esquerda 3 cm, à direita, superior e inferior 2,5 cm). O documento deve conter: capa (com título, nome do candidato e linha de pesquisa), introdução / justificativa, objetivos, material e métodos, cronograma, orçamento e referências. O tema deverá estar vinculado às linhas de pesquisa dos professores indicados como

orientadores de interesse no requerimento de inscrição. A realização do plano científico, caso o candidato seja aprovado, não está garantida automaticamente, precisando, para tanto, da anuência do professor orientador.

3.6.2 Memorial: documento redigido pelo candidato entregue digitado (fonte Times New Roman 12 e espaço 1,5, margens: à esquerda 3 cm, à direita, superior e inferior 2,5 cm, máximo de 2 páginas), datado e assinado. Destacar os aspectos da sua formação acadêmica e da sua atividade profissional que, no seu entender, contribuíram para sua atual compreensão sobre a Nutrição como área de conhecimento e/ou como campo de atuação profissional. Explicitar a relação entre os principais aspectos identificados em sua formação e atividade profissional com seu ingresso no Programa de Pós-Graduação em Nutrição, especificando as suas intenções de pesquisa.

3.7 Plano Científico de Trabalho e Memorial para candidatos ao Doutorado:

3.7.1 Plano científico de trabalho (com máximo de 10 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, margens: à esquerda 3 cm, à direita, superior e inferior 2,5 cm). O documento deve conter: capa (com título, nome do candidato e linha de pesquisa), introdução / justificativa (explicitando a relevância, a originalidade e a contribuição científica da proposta), objetivos, material e métodos, cronograma, orçamento e referências. O tema deverá ser adequado a uma tese de doutorado e estar vinculado às linhas de pesquisa dos professores indicados como orientadores de interesse no requerimento de inscrição. A realização do plano científico, caso o candidato seja aprovado, não está garantida automaticamente, precisando, para tanto, da anuência do professor orientador.

3.7.2 Memorial: documento redigido pelo candidato entregue digitado (fonte Times New Roman 12 e espaço 1,5, margens: à esquerda 3 cm, à direita, superior e inferior 2,5 cm, máximo de 2 páginas), datado e assinado. Destacar os aspectos da sua formação acadêmica e da sua atividade profissional que, no seu entender, contribuíram para sua atual compreensão sobre a Nutrição como área de conhecimento e/ou como campo de atuação profissional. Explicitar a relação entre os principais aspectos identificados em sua formação e atividade profissional com seu ingresso no Programa de Pós-Graduação em Nutrição, especificando as suas intenções de pesquisa e explicando porque a sua proposta pode originar uma tese.

3.8 Fotocópia autenticada da carteira de identidade e do CPF.

3.9 Uma foto 3 x 4 recente.

3.10 Quando for o caso, procuração original registrada em cartório.

3.11 Carta de liberação para cursar o **MESTRADO** ou o **DOUTORADO**, caso seja aprovado, **emitida pela instituição na qual o candidato tem vínculo empregatício.**

3.12 As inscrições realizadas pelo correio serão válidas se postadas, via sedex ou similar, até a data de encerramento do período de inscrições.

3.13 A documentação deverá ser entregue, no ato da inscrição, em envelope lacrado e sobrescritado com identificação nominal do candidato. No ato da inscrição, a Secretaria do Programa não fará a verificação dos documentos entregues. A falta de qualquer um dos documentos exigidos no item 3 implica que a inscrição não será homologada.

3.14 O PPGN/UFSC não indica bibliografia para a prova. Recomenda-se que os candidatos estudem textos sobre temáticas e métodos pertinentes às linhas de pesquisa do programa. Os candidatos podem consultar as dissertações do PPGN no site da Biblioteca Universitária (www.bu.ufsc.br) e o Currículo Lattes dos professores. Nas produções científicas de docentes e discentes encontram-se as reflexões temáticas e metodológicas características da área de concentração e linhas de pesquisa do PPGN/UFSC.

3.15 Visando preservar as chances de todos os candidatos, o colegiado do PPGN definiu que os professores não façam contato preliminar sobre plano científico de trabalho com nenhum candidato. Assim, sugere-se que cada

candidato consulte os Currículos Lattes dos professores orientadores para definir aquele que pode ser adequado às suas pretensões de pesquisa.

3.16 A documentação dos candidatos não selecionados poderá ser retirada na Secretaria do PPGN até três (03) meses após finalização do processo seletivo. Após este prazo, os documentos serão descartados.

3.17 O candidato com alguma necessidade de atendimento diferenciado estabelecida em Lei (Decreto nº 5.296/2004) deverá informar, no ato de inscrição, no próprio formulário, a forma de acessibilidade necessária para realização das etapas do Processo Seletivo descritas nesse Edital.

4 Processo de Seleção DE MESTRADO E DOUTORADO

O Processo de Seleção consistirá em:

4.1 Prova de Conhecimentos em Nutrição (eliminatória).

4.2 Análise do Currículo (eliminatória).

4.3 Análise do Plano Científico de Trabalho/ Memorial (eliminatória).

4.4 Arguição (eliminatória).

5 Critérios de Avaliação de MESTRADO e DOUTORADO:

5.1 Para candidatos ao MESTRADO:

5.1.1 A prova de Conhecimentos em Nutrição consistirá da análise de um artigo científico em língua inglesa. Permitindo o uso de dicionário, o candidato responderá a perguntas em português, sendo considerados: a estruturação da redação e clareza na apresentação das idéias; o poder de compreensão, síntese e coerência; bem como o domínio do conteúdo da temática abordada pelo artigo.

5.1.2 Na análise de Currículo será considerada a experiência científica e/ou profissional, com ênfase em:

- . realização de atividades de pesquisa, monitoria, estágio e extensão como aluno de graduação;
- . experiência profissional na área de conhecimento do curso;
- . experiência em docência;
- . produção científica (apresentação de trabalhos em eventos científicos, publicação de artigos, relatórios, livros e outras publicações técnicas)

5.1.3 Na análise do plano científico de trabalho serão considerados:

- . o conteúdo da proposta em relação às áreas de interesse e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Nutrição;
- . a estrutura de apresentação;
- . a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.
- . a viabilidade técnica, econômica e temporal para execução em 24 meses.
- . a adequação ao nível de mestrado.

5.1.3.1 Na análise do Memorial será analisada a experiência do candidato em pesquisa científica e docência, bem como a coerência das suas pretensões em cursar o mestrado.

5.1.4 A arguição consistirá em responder perguntas sobre o plano científico de trabalho apresentado. Com perguntas padronizadas para todos os candidatos, será avaliada a capacidade de sustentação dos argumentos com clareza, objetividade e conteúdo.

5.2 Para candidatos ao DOUTORADO:

5.2.1 A prova de Conhecimentos em Nutrição consistirá da análise de um artigo científico em língua inglesa. Sem o uso de dicionário, o candidato responderá a perguntas em português e estruturará o resumo do artigo em inglês. Para avaliação serão considerados: a redação e clareza na apresentação das ideias; o poder de

compreensão, síntese e coerência; o domínio do conteúdo da temática abordada pelo artigo e a capacidade de redação em língua inglesa.

5.2.2 Na análise de Currículo será considerada a experiência científica e / ou profissional, com ênfase em:

- . realização de atividades de pesquisa, monitoria, estágio e extensão como aluno de graduação;
- . realização de atividades de pesquisa como aluno de mestrado;
- . experiência em docência;
- . experiência profissional na área de conhecimento do curso;
- . produção científica (apresentação de trabalho em eventos científicos, publicação de artigos, relatórios, livros e outras publicações técnicas, com especial ênfase na publicação de artigos oriundos da dissertação de Mestrado).

5.2.3 Na análise do plano científico de trabalho serão considerados:

- . o conteúdo da proposta em relação às áreas de interesse e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Nutrição;
- . a estrutura de apresentação;
- . a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.
- . a viabilidade técnica, econômica e temporal para execução em 48 meses;
- . a adequação ao nível de doutorado.

5.2.4 Na análise do Memorial será avaliada a experiência do candidato em pesquisa científica e docência, bem como a coerência das suas pretensões em cursar o doutorado.

5.2.5 A arguição do doutorado, contará primeiramente com apresentação oral de 15 minutos do Plano científico de Trabalho. O PPGN disponibilizará computador e projetor multimídia. A apresentação deverá ser feita em documento salvo em PDF. Com perguntas padronizadas para todos os candidatos, será avaliada a capacidade de sustentação dos argumentos com clareza, objetividade e conteúdo.

6. Critérios de Aprovação:

6.1 Para cada etapa do processo de seleção serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato será aprovado se obtiver média 7,0 (sete vírgula zero) em cada uma das etapas, classificando-se para ingresso no curso os primeiros colocados.

6.2 Os candidatos aprovados serão apresentados em ordem classificatória, preenchendo as vagas definidas segundo a disponibilidade dos professores orientadores e linhas de pesquisa. Em caso de desistência, será chamado o candidato subsequente.

7. Critérios de Desempate:

7.1 Ser docente da UFSC.

7.2 Ser docente de outra instituição de ensino superior.

7.3 Candidato com maior número de publicações científicas.

7.4 Ser graduado e/ou especialista em Nutrição.

8. Informações complementares:

8.1 O ingresso na prova de conhecimentos em Nutrição se dará mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

8.2 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas de Mestrado ou de Doutorado e alocar o candidato aprovado para o curso de Mestrado em linha de pesquisa ou orientador que não tenham sido aqueles escolhidos no processo seletivo, bem como propor substituição no plano científico de trabalho apresentado para fins de seleção. Para o candidato aprovado no curso de Doutorado, o Programa se reserva o direito de propor substituição no plano científico de trabalho apresentado para fins de seleção, respeitando-se a Linha de Pesquisa solicitada pelo candidato.

8.3 A matrícula no curso não assegura o recebimento de bolsa de estudos.

8.4. Segundo o artigo 37 do Regimento do PPGN, **no ato da matrícula**, para os candidatos aprovados de mestrado e de doutorado, será exigida a comprovação de proficiência em língua inglesa.

8.4.1. Serão aceitos apenas testes de proficiência emitidos pelo Departamento de Línguas e Literatura Estrangeira da UFSC ou Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, bem como testes específicos aplicados por órgãos oficiais de ensino de línguas (TOEFL, TOEFL-ITP, Cambridge, IELTS e similares).

8.4.2. Para o curso de **MESTRADO** serão aceitos testes realizados nos últimos dois anos, a partir da data de publicação deste edital. Para o curso de **DOUTORADO** serão aceitos testes realizados nos últimos cinco anos, a partir da data de publicação deste edital.

8.5 Em todas as etapas deste processo seletivo os candidatos poderão interpor recursos, desde que por escrito e devidamente assinados, conforme formulário disponibilizado no Anexo 3. Os recursos devem ser entregues pessoalmente ou por procurador, devidamente autorizado por procuração pública, na Coordenadoria do PPGN durante horário de expediente externo e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados de cada etapa.

8.5.1. A Comissão de Seleção terá prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e comunicar a decisão ao candidato ou ao seu procurador, em documento escrito. Após este período, o candidato ou seu procurador deverá pessoalmente retirar o documento escrito referente ao julgamento do recurso na Coordenadoria do PPGN.

8.6 Da decisão da comissão não caberão recursos.

8.7 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

8.8 Este processo seletivo e os seus candidatos ficam subordinados à Resolução 05/CUn/2010 e ao Regimento do PPGN-UFSC, disponíveis no site www.ppgn.ufsc.br.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGN.

9. Comissão Examinadora conforme a Portaria 057/PPGN/2016

Comissão Examinadora composta pelos professores Credenciados no PPGN.

ANEXO 1

CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGN/UFSC - MESTRADO

Eu,.....

Carteira de Identidade número.....caso seja aprovado/a na Seleção para Curso de Mestrado em Nutrição, conforme Edital de Seleção PPGN-UFSC 2017, durante a realização do curso assumirei o compromisso de:

- a) engajar-me nas atividades de pesquisa junto ao(a) professor(a) orientador(a) a mim designado(a), vinculadas ao Programa de Pós Graduação em Nutrição da UFSC e ao respectivo Grupo de Pesquisa;
- b) participar na elaboração e publicação de artigos científicos em coautoria com meu orientador(a);
- c) defender o exame de qualificação da minha dissertação no prazo máximo de um ano do curso e a defesa da dissertação no prazo máximo de dois anos.

Declaro estar ciente de que o curso de Mestrado em Nutrição da UFSC tem a duração de 24 meses em período integral e que não estarei matriculado em outro curso de Pós Graduação Strictu ou Latu Sensu, a partir da data de matrícula no PPGN-UFSC.

Local e Data:

Assinatura:.....

ANEXO 2

CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGN/UFSC - DOUTORADO

Eu,.....

Carteira de Identidade número.....caso seja aprovado/a na Seleção para Curso de Doutorado em Nutrição, conforme Edital de Seleção PPGN-UFSC 2017, durante a realização do curso assumirei o compromisso de:

- a) engajar-me nas atividades de pesquisa junto ao(a) professor(a) orientador(a) a mim designado(a), vinculadas ao Programa de Pós Graduação em Nutrição da UFSC e ao respectivo Grupo de Pesquisa;
- b) participar na elaboração e publicação de artigos científicos em coautoria com meu orientador(a)
- c) realizar o exame de qualificação da minha tese no prazo máximo de dois anos do curso e de titular-me no prazo máximo de quatro anos.

Declaro estar ciente de que o curso de Doutorado em Nutrição da UFSC tem a duração de 48 meses em período integral e que não estarei matriculado em outro curso de Pós Graduação Strictu ou Latu Sensu, a partir da data de matrícula no PPGN-UFSC.

Local e data: _____

Assinatura: _____

